



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 1 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 6955

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0FCM0NBRTIWNTKYQ0EZQU

## Termos Aditivos

### RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2022

Processo Administrativo Nº 505/2023

**Base Legal:** Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADO:** CINTIAN MORENO LONGHI, brasileira, residente e domiciliado na Rua Esperidião Cairo, nº 57, Centro, na cidade de Ituberá, Estado da Bahia, CEP 45.435-000, portadora do documento de identidade RG Nº 08.888.965-30, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 012.216.315-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 02 de setembro de 2023 com o seu término em 01 de setembro de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/704	2.006	33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de setembro de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 01 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **CINTIAN MORENO LONGHI** – CPF Nº 012.216.315-00. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

**RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021**  
*Processo Administrativo Nº 504/2022*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU**, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA: PRÓ-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA**, situada à Rua Barão de Jequiçá, nº 225, Prédio, Bairro Centro, no Município de Valença, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.069.745/0001-59, inscrição municipal sob o nº 000.673/001-85, neste ato representada na forma do seu contrato Social, pelo Sr. **Ronald Edington Fonseca Neto**, portador(a) da Carteira de identidade nº. 09.878.024-70, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.034.815-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, e a **modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa de seu objeto** previsto no Art. 65, I, alínea "b" c/c § 2º, II ambos da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de setembro de 2022 com o seu término em 31 de agosto de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR: 2.1.** Ao contrato firmado com o valor global de **R\$ 293.640,52 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)** relativo a **R\$ 90.800,10 (noventa mil oitocentos reais e dez centavos)** do Lote I – Consultas Médicas e **R\$ 202.840,52 (duzentos e dois mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)** do Lote II – Exames e Procedimentos. **2.2** Foi suprimido no 1º aditivo o valor de **R\$ 143.274,11 (cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos)** referente a **modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa do objeto** sendo **R\$ 51.930,10 (cinquenta e um mil novecentos e trinta reais e dez centavos)** equivalente a aproximados **57% do Lote I** e **R\$ 91.344,01 (noventa e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e um centavos)** equivalente a aproximados **47% do Lote II**. O presente contrato vigorou com o valor global de **R\$ 150.366,51 (cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)** relativo a **R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil oitocentos e setenta reais)** do Lote I – Consultas Médicas e **R\$ 111.366,51 (cento e onze mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)** do Lote II – Exames e Procedimentos indicados. **2.3** Para este Aditivo **suprime-se o valor de R\$ 45.373,62 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)** referente a **modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa do objeto** sendo **R\$ 19.906,65 (dezenove mil novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)** equivalente a aproximados **21,92% do Lote I** e **R\$ 25.466,62 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** equivalente a aproximados **12,55% do Lote II** conforme Anexo I deste Termo. **2.4** O presente contrato vigorará com o valor global de **R\$ 104.993,24 (cento e quatro mil novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)** relativo a **R\$ 18.963,35 (dezoito mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)** do Lote I – Consultas Médicas e **R\$ 86.029,89 (oitenta e seis mil vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)** do Lote II – Exames e Procedimentos indicados no Anexo I deste Termo. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/ 1621000	2.006/ 2.004/ 2.050/ 2.078/2.085	33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de setembro de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 31 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADO: **Ronald Edington Fonseca Neto** – CPF Nº 015.034.815-06. **TESTEMUNHAS:** **Josenil Rocha** e **Silva Filho** - CPF: 050.921.545-94 e **Edina Marilza Silva de Araújo** – CPF Nº 595.885.785-15.

**RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021**  
*Processo Administrativo Nº 503/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU**, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** empresa **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO RECONCAVO LTDA**, situada à Travessa Jerônimo Araújo Almeida, S/N, Centro, Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.617.565/0001-76, inscrição municipal sob o nº 1039400107. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, e a **modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa de seu objeto** previsto no Art. 65, I, alínea “b” c/c § 2º, II ambos da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de setembro de 2023 com o seu término em 31 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR: 2.1.** Ao contrato firmado com o valor global de **R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)** relativo a **R\$ 285.200,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais)** do Lote II – Exames e Procedimentos e **R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)** do Lote IV – Planilha Kit para Procedimento de Imagem. **2.2. Foi suprimido no 1º aditivo o valor de R\$ 133.940,00 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta reais)** referente à **modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa do objeto** sendo **R\$ 129.290,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e noventa reais)** **equivalente a aproximados 45% do Lote II** e **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)** **equivalente a aproximados 45% do Lote IV** conforme Anexo I deste Termo. O presente contrato vigorou com o valor global de **R\$ 160.560,65 (cento e sessenta mil quinhentos e sessenta reais e cinco centavos)** relativo a **R\$ 155.910,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e dez reais)** do – Exames e Procedimentos e **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)** do Lote IV – Planilha Kit para Procedimento de Imagem. **2.3.** Para este Aditivo suprime-se o valor de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)** referente a **modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa do objeto** sendo **R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)** equivalente a aproximados 12,25% do Lote II e **R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)** equivalente a aproximados 16,67% do Lote IV conforme Anexo I deste Termo. **2.4.** O presente contrato vigorará com o valor global de **R\$ 124.060,00 (cento e vinte e quatro mil e sessenta reais)** relativo a **R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais)** do Lote II Exames e procedimentos e **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)** do Lote IV – Planilha Kit para procedimentos de imagem.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	15001002/160000/1621000	2.006/2.050/2.078/2.004 /2.085	33.90.39.00.00

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de setembro de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 31 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE: JEANINE COSTA FONSECA**, – CPF nº 002.742.345-05. **CONTRATADO:** Alvimar dos Santos Pinheiro – CPF Nº 035.884.675-72. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF: 050.921.545-94 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.